



A RESEX DO DELTA DO PARNAÍBA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO AMBIENTE COSTEIRO DO MARANHÃO

Francisco Wendell Dias Costa^(a), Messias Modesto dos Passos^(b)

^(a) Dourando em Geografia, PPGGE/FCT/UNESP, GADIS/LIDA. Bolsita FAPEMA.

Email: geo.fwcosta@gmail.com

^(b) Prof. Dr./Departamento de Geografia da FCT/UNESP. Email: mpassos86@gmail.com

Eixo: DINÂMICA E GESTÃO DE ZONAS COSTEIRAS

Resumo

Aborda-se as múltiplas intervenções que ocorrem na Resex do Delta do Parnaíba que se configura como instrumento de gestão socioambiental da zona costeira do Maranhão. O objetivo geral é analisar a Resex do Delta do Parnaíba como um instrumento de gestão socioambiental do ambiente costeiro do Maranhão. Para tanto, a metodologia foi desenvolvida com base no método hipotético-dedutivo e na abordagem qualitativa descritiva, bem como em procedimentos metodológicos: levantamento e análise bibliográfica e pesquisa documental. O processo de gestão socioambiental da área está pautado no compartilhamento de poder de decisão e nos dispositivos legais criados para planejar e gerir os atributos físicos-naturais e socioculturais da Resex do Delta do Parnaíba, sendo compreendida sua dimensão e importância para a gestão do ambiente costeiro do Maranhão.

Palavras chave: Delta do Parnaíba. Gestão. Socioambiental.

1. Introdução

O Maranhão apresenta uma faixa da zona costeira de aproximadamente 640 km de extensão, entre a foz dos rios Gurupi na divisa com o Pará e o rio Parnaíba com o Piauí, correspondendo a segunda maior do Brasil, onde se encontra características geoambientais diversificadas como: estuários, baías, florestal de manguezal, falésias, praias arenosas, dunas e paleodunas, planícies de marés, dentre outras, contribuindo para potencial pesqueiro, turístico e portuário (SILVA, LIMA 2013; EL-ROBRINI, *et al.* 2006).

O Delta do Parnaíba é um divisor natural dos estados do Piauí e Maranhão, composto por mais de 75 ilhas. Do ponto de vista geológico-geomorfológico é uma área dinâmica e, sob a ótica ecológica se caracteriza pela presença de endemismos e alta biodiversidade. Recentemente, o Delta do Parnaíba passou a ser considerado uma região, potencial e prioritária, para o desenvolvimento do Ecoturismo no Brasil, de acordo com o Projeto *Polos de Ecoturismo* (EMBRATUR/IEB, 2002).

É considerada uma área de relevância para a preservação e conservação ambiental. Diante da riqueza físico-natural, como também social, cultural e histórico, que a partir da década de 1990, a área foi



considerada de interesse ecológico. Para proteger a área, foram criadas a Área de Proteção Ambiental do Delta do Parnaíba em 1996, Reserva Particular do Patrimônio Natural Ilha do Caju em 1999 e a Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba¹ em 2000.

A Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba criada em 16 de novembro de 2000, apresenta um conjunto de aspectos físicos-naturais como: baías, floresta de manguezal, praias, ilhas, dentre outros, que formam um mosaico de paisagens que potencializa a prática do ecoturismo na área de estudo. Mas, toda essa riqueza natural, somada com os atributos culturais e históricos deve ser preservada e monitorada, e uma das maneiras disso ocorrer é através da gestão socioambiental pelos instrumentos que foram criados para gerenciar a área de estudo e que serão apresentados e discutidos neste trabalho.

A Resex do Delta do Parnaíba é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável de importância regional acerca do planejamento e gestão socioambiental do território litorâneo do Maranhão por meio de processos participativos relacionando os mecanismos que aplicados na gestão de áreas costeiras que visam construir uma convivência entre a conservação da natureza, recuperação ambiental e as atividades humanas, resultando numa melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

Na construção do Plano de Manejo, principal instrumento de gestão da Resex do Delta do Parnaíba, deve conter a participação dos representantes do conselho deliberativo e os demais moradores (pescadores ou não), no que se denomina de gestão participativa ou compartilhada. Na ausência desse documento, está em trâmite, atualmente, um instrumento emergencial para ordenamento dos usos na Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba que vai subsidiar as atividades dentro da reserva.

Este trabalho tem como objetivo geral analisar a Resex do Delta do Parnaíba como um instrumento de gestão socioambiental do ambiente costeiro do Maranhão. Tem como objetivos específicos indicar os principais instrumentos de gestão socioambiental na Resex do Delta do Parnaíba e discutir como esses instrumentos são aplicados no processo de gestão da área em estudo.

2. Metodologia

A metodologia utilizada neste trabalho foi desenvolvida com base no método hipotético-dedutivo e na abordagem qualitativa descritiva, bem como em procedimentos metodológicos.

Para Spósito (2004, p. 24), o método hipotético-dedutivo é aquele “através do qual se constrói uma teoria que formula hipóteses a partir das quais os resultados obtidos podem ser deduzidos, e com base nas quais se podem fazer previsões que por sua vez, podem ser confirmadas ou refutadas”. Sendo assim, esse método foi utilizado para fazer apontamentos e reflexões sobre a Resex do Delta do Parnaíba como

¹ Também pode ser chamada de Resex do Delta do Parnaíba.



instrumentos de gestão socioambiental a partir da identificação e aplicabilidade dos dispositivos legais no processo de gestão da área de estudo.

Na abordagem qualitativa descritiva, os apontamentos e reflexões evidenciam que a Resex do Delta do Parnaíba deve ser um instrumento de gestão socioambiental do ambiente costeiro do Maranhão. Sendo uma pesquisa com enfoque qualitativo permitiu reconhecer e identificar como o tema irá se desenvolver, para que assim seja possível a construção da tese de doutoramento.

Para o complemento da pesquisa, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos metodológicos: levantamento e análise bibliográfica e pesquisa documental em órgãos que tem relação ou contribuíram com o tema deste trabalho, tais como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos - IMESC; Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - IBAMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (Maranhão e Piauí) e pesquisa em sites especializados em Unidades de Conservação.

3. Unidades de Conservação: base legal e instrumentos de gestão

Santilli (2005) relata que após oito anos de discussão no legislativo desde a ECO-92, o projeto de lei que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) pela lei nº 9.985 de julho de 2000, na qual detalha os princípios da conservação e a necessidade de se avaliar as condições das categorias de Unidades de Conservação existentes no Brasil. O SNUC estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão dessas áreas, tornando-se o dispositivo legal que define os critérios e normas para a criação, implantação, gestão e o manejo das Unidades de Conservação.

De acordo com Brasil (2000), a Lei 9.985/2000 estabelece dois grupos de Unidades de Conservação: o grupo das *Unidades de Proteção Integral* com cinco categorias de manejo (Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre) e o grupo das *Unidades de Uso Sustentável* que contempla sete categorias (Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural).

No Art. 18 da Lei nº 9.985 de 2000, está explícito que

A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade (BRASIL, 2000, p. 08).



As Reservas Extrativistas são áreas ocupadas por populações tradicionais que vivem do extrativismo como atividade tradicionalmente sustentável. As primeiras Reservas Extrativistas foram criadas em áreas florestais da Amazônia brasileira, sendo que a prática está centrada no extrativismo vegetal. Por outro lado, o Brasil também tem comunidades tradicionais que ocupam a zona costeira do país, utilizando-se dos recursos pesqueiros para sua sobrevivência. Deste modo, foi criada a modalidade denominada ‘Reserva Extrativista Marinha’, sendo denominada por Santos e Schiavetti (2013) como “segunda geração” das Reservas Extrativistas, relacionada à coleta animal.

A gestão e manejo dessas áreas têm como objetivo a organização do espaço, incentivando a recuperação econômica e ecológica, buscando sempre a melhoria da população que lá vivem (CAVALCANTI; VIADANA, 2007). O propósito é inserir uma gestão socioambiental, buscando a preservação e a conservação dos recursos ambientais do território e melhoria da qualidade de vida da população local.

Os instrumentos de gestão das Reservas Extrativistas previstos no SNUC estão centrados na formação de um Conselho Deliberativo, na gestão participativa e na elaboração do Plano de Manejo. Esses conselhos tem o objetivo de construir um espaço de discussão e negociação das questões socioambientais da Unidade de Conservação e de sua área de influência, desempenhando papel importante no processo de gestão. O principal instrumento de gestão é o Plano de Manejo, definido por Brasil (2000, p. 01) como

um documento técnico mediante o qual, com fundamentos nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

Farias e Pires (2007) afirmam que o Plano de Manejo é necessário para uma gestão significativa, uma vez que estabelece “afazeres” para se alcançar os objetivos de manejo das Unidade de Conservação. Além disso, o plano é dinâmico e deve ser sistematicamente revisto a fim de se adequar às novas realidades. O SNUC indica que todas as Unidades disponham de um Plano de Manejo, o qual deve ser elaborado no prazo de cinco anos após a sua criação. Entretanto, muitos deles são elaborados e abandonados, seja devido ao baixo potencial de utilização, baixos recursos ou ainda por apresentarem uma visão incoerente com os princípios de manejo da área (MARQUES; NUCCI, 2007).

A participação da sociedade na implementação das políticas ambientais e, em especial, na gestão de Unidades de Conservação, está registrado na Lei n° 9985/2000 e no decreto de regulamentação e criação da UC e ambos falam superficialmente de normas e diretrizes relacionadas à democratização dos procedimentos de criação dessas áreas protegidas e de seus instrumentos de gestão.



4. Caracterização da Resex do Delta do Parnaíba

A Resex do Delta foi criada pelo Decreto s/n de 16 de novembro de 2000 e está localizada na região nordeste do Estado do Maranhão, precisamente na divisa entre os Estados do Maranhão e Piauí. Encontrase delimitada pelos paralelos de 2°43'02" e 2°52'04" de latitude sul e os meridianos de 41°49'12" e 42°04'54" de longitude oeste (ZEE do Baixo Parnaíba, 2002; IBGE, 2010). Está disposta na Mesorregião Leste Maranhense e na Microrregião do Baixo Parnaíba.

A criação da Resex está sustentada nos seguintes objetivos: proteger o delta dos rios que formam a APA, sua fauna e flora, os recursos hídricos; melhorar a qualidade de vida da população residente; fomentar o turismo ecológico e proteger as culturas tradicionais (IBAMA, 2002).

Por um percurso rodoviário, a Resex do Delta do Parnaíba está distante a 340km de Teresina, capital do Piauí e a 557km de São Luís, capital do Maranhão. A Resex está distante a 260 km em linha reta pelo litoral da capital do Maranhão. É composta pelos municípios de Araisos e Água Doce do Maranhão (MA) e Ilha Grande (PI). De acordo com o ZEE do Baixo Parnaíba (2002), IBGE (2010) e Mattos (2006), a área da Resex do Delta do Parnaíba abrange uma área de 275,6 Km², com 2.841 famílias e 3.600 habitantes, que vivem, em sua maioria, basicamente da pesca artesanal, da cata do caranguejo, sururu, ostras e da agricultura em pequena escala (FIGURA 01).

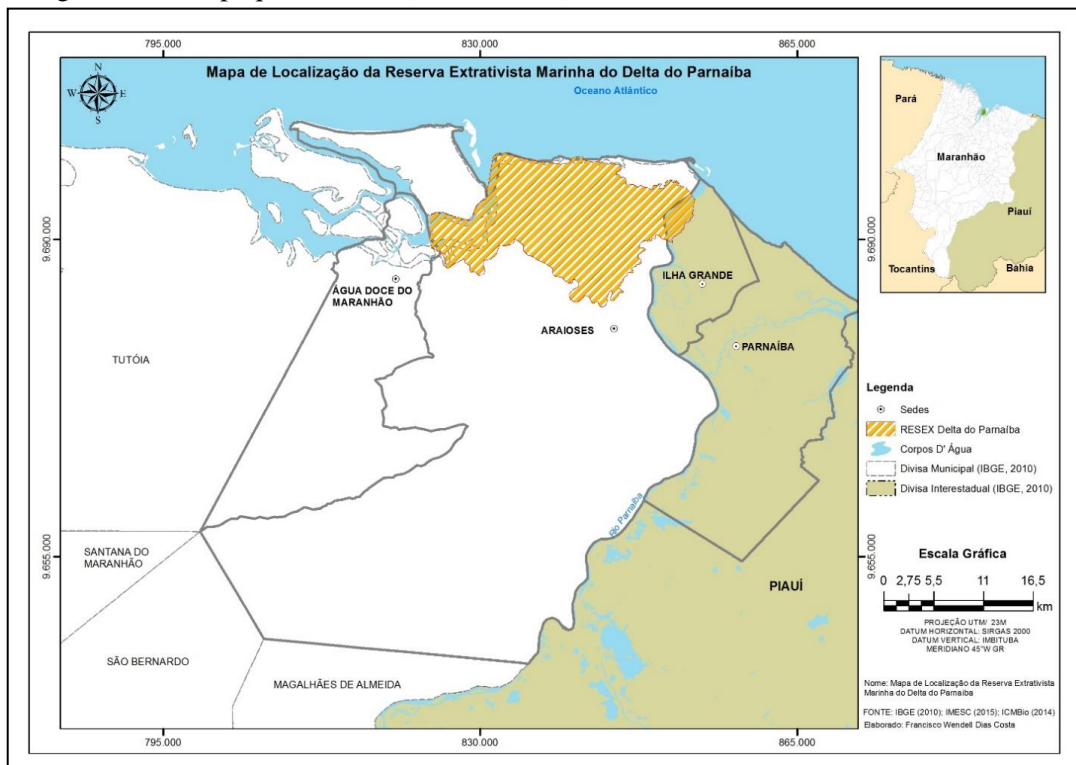


Figura 01: Mapa de Localização da área de estudo.



A geologia da Resex do Delta do Parnaíba é caracterizada pela sequência sedimentar cenozoica de pequena espessura, quase totalmente por sedimentos argilosos e arenosos de origem fluvial e flúvio-marinha. Geomorfologicamente, a área de estudo, caracteriza-se por apresentar quatro padrões morfológicos: Planície Flúvio-marinho inundável; Dunas móveis e fixas; Superfície aplainada e Praias arenosas e lamosas (EL-ROBRINI, 2006 *et al.*).

É um sistema sedimentar, que inclui a foz do rio Parnaíba (divisor natural dos Estados do Piauí e Maranhão) do tipo delta; baías; manguezais; dunas; praias arenosas; restingas; marismas e apicuns (FUNDAÇÃO BIO RIO, s/d). As diversas ilhas são classificadas como aluviões, que se formam em águas calmas (SAVAGET, 2002).

O clima da área estudada é classificado como Sub-Úmido, caracterizado por altas temperaturas médias anuais entre 25°C e 27°C (FEITOSA, TROVÃO 2006). A Vegetação é predominantemente composta por manguezais, intercalado por apicuns, marismas, vegetação de dunas e mata ciliares no percurso do curso de água doce. É uma área de transição dos ambientes marinho e dulcícola (ZZE, 2002, MATTOS, 2002).

Os aspectos naturais da Resex do Delta do Parnaíba são formados por um conjunto de ecossistemas, embutidos em foz do tipo delta, com presença de baías, manguezais, dunas, praias arenosas, restingas, marismas, apicuns, lagoas permanentes, além dos aspectos históricos e culturais que formam um cenário paisagístico (FIGURAS 02 e 03).



Figura 02: confluência de dunas, recursos hídricos e vegetação.

Fonte: Registro da pesquisa, 2015.



Figura 03: Floresta de mangue.

Fonte: Registro da pesquisa, 2015.

Becker (2002) e Mattos (2006) enfatizam que todo esse cenário potencializou a prática do turismo na área a partir da década de 1980, sendo intensificado na década de 1990, consolidando as proposições do estudo Zoneamento Ecológico Econômico-ZZE do Baixo Parnaíba (2002) e tendo o ecoturismo como a melhor



opção para a área. Entretanto, é essencial que os instrumentos criados para a gestão da área de estudo sejam aplicados em prol de um equilíbrio entre natureza-sociedade.

5. Estratégias de gestão socioambiental na Resex do Delta do Parnaíba

A gestão socioambiental em Reservas Extrativistas Marinhas é um processo que busca equilibrar o planejamento, a coordenação e o controle dos componentes políticos, técnicos e operacionais e os sujeitos sociais, que incidem sobre a área de modo que os objetivos da Unidade de Conservação sejam atendidos. Além disso, é um processo que reformula a implementação das políticas públicas de gestão territorial e ambiental no Brasil, voltadas para a proteção ambiental e melhoria da qualidade de vida da população, que vive em áreas costeiras, relacionando-as com a base sócio-histórico-cultural, (FOGLIATTI, FILIPPO, GOUDARD, 2004; BERCKER, 2006; FARIA, PIRES, 2007; DUMITH, 2012).

No conjunto de estratégias de gestão socioambiental da Resex Delta do Parnaíba, por ser uma área marinha, destacam-se o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE-MA/PI); o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), com objetivos de planejar e gerenciar, de forma integrada, descentralizada e participativa as atividades socioambientais da área em prol de conservação e preservação do ambiente costeiro do Maranhão (MORAES, 2007; BERTONE, MELLO, 2006).

O PNGC² e o Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima (Projeto ORLA)³, propostos pelo Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GIGERCO), devem contemplar o alinhamento da legislação e a articulação dos instrumentos legais existentes, assim como devem contemplar as ações dos diferentes sujeitos, que irão promover o uso e ocupação adequada do solo. Indicarão ainda as práticas sustentáveis, orientando a utilização racional dos recursos naturais de forma a contribuir para melhorar a qualidade de vida da população local e a proteção e conservação do patrimônio natural e socioeconômico da Resex do Delta do Parnaíba (SCHERER, 2007; PROJETO ORLA *Apud* SILVA, LIMA 2013).

O Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), implementado pelo Decreto nº 5.758/2006, reconheceu a importância de se estabelecer zonas vedadas à pesca (reservas marinhas) como ferramentas de gestão pesqueira, que deve ser adaptado à realidade da Resex do Delta do Parnaíba, com objetivo de salvaguardar o pescado (MMA, 2010). Silva e Lima (2013) apontam também que o Projeto Maranhão do Programa

² Moraes (2007) enfatiza que o Capítulo 17 da Agenda 21 traz uma discussão que zonas costeiras devem ser gerenciadas de modo integrado e sustentável, propondo aos Estados a criação de programas de gerenciamento costeiro e articulando e aprofundando com os governos municipais a concretização do Projeto Orla, sendo conduzido por uma legislação nacional. O PNGC foi atualizado e publicado o PNGC II em 03 de dezembro de 1997. Sobre a ação desse novo plano será discutido com mais precisão na produção escrita do texto da tese. Sendo atualizado e publicado o PNGC II em 1997.

³ O Projeto Orla é um modelo de contribuição para gestão da zona costeira centrado na ação local, buscando a implantação e ação dos sujeitos sociais presentes no espaço de intervenção (*idem*).



Nacional de Gerenciamento Costeiro apresenta bases para o ordenamento da ocupação e uso da zona costeira maranhense a fim de propor melhores indicadores de qualidade ambiental, indicando ações que visem um compartilhamento da gestão e do “desenvolvimento” da área⁴.

Além dos aparatos legais voltados para o gerenciamento costeiro, há também os instrumentos específicos de gestão nas Unidades de Conservação, os quais, foram escolhidos para o: Plano de Manejo, Conselho Deliberativo e a Gestão Participativa. Esses instrumentos de gestão sistematicamente devem ser atualizados a fim de se adequar às novas realidades.

A Resex do Delta do Parnaíba ainda não possui o Plano de Manejo, mesmo após 16 anos da criação de criação, divergindo sobre o que propõe o SNUC, o qual indica que todas UC devem ter esse documento no prazo de cinco anos. Na falta desse documento, está sendo produzido um levantamento socioeconômico da Resex do Delta do Parnaíba a fim elaborar uma série de atividades e documentos que poderão ser incorporados na versão final do Plano de Manejo. Vale destacar, também, que é importante a participação da comunidade tradicional local, notadamente, na elaboração e aplicabilidade do Plano de Manejo.

As Reservas Extrativistas ao serem incorporadas ao SNUC buscou estabelecer na proteção ao modo de vida e cultura da população residente, seu objetivo de criação. Essa tendência vai refletir no campo de disputas e conflitos entre as diferentes posições no movimento ambientalista e entre este e outros grupos que participaram do longo processo de discussão do SNUC (MEDEIROS, 2006), e fica ainda mais explicitada ao se analisar a mudança na concepção de gestão das Reservas Extrativistas, inserida com a obrigatoriedade dos Conselhos Deliberativos, que se contrapõe à forma como foram originariamente concebidas e defendidas.

Na Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba a formação do Conselho Deliberativo⁵ foi concretizada com sucesso e periodicamente faz reuniões com os seus representantes e os demais moradores das comunidades para discutirem a finalização do Plano de Manejo e, buscarem possíveis medidas atenuantes para os problemas socioambientais que algumas comunidades enfrentam.

Como na Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba ainda não possui o Plano de Manejo devidamente concluído, entretanto possui um Instrumento Emergencial para Ordenamento dos Usos na

⁴ Macrozoneamento costeiro, Diagnóstico Ambiental do Golfão Maranhense; implantação do Sistema de Informações de Gerenciamento Costeiro (SIGERCO/MA) e divulgação do gerenciamento costeiro com as comunidades litorâneas e as administrações municipais e as ONG's, a fim de potencializa a gestão ambiental nos territórios costeiros do Maranhão.

⁵ Disponível em <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/portarias/RESEX%20%20Delta%20do%20Parnaiba%20de%202011%2005%202008.pdf>. Acedido em 24 de agosto de 2015.



Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba⁶ criado desde 16 de outubro de 2013 na tentativa de orientar as atividades dentro do perímetro da área de estudo, atividades como: Regras Sobre Uso da terra; Pesca; Recurso Madeireiro (Mangue); Lixo (resíduos sólidos); Regras Específicas (Cada Comunidade possui regras específicas).

Outros instrumentos também podem contribuir para a gestão socioambiental da Resex do Delta do Parnaíba, como aqueles que gerenciam a prática do turismo, sobretudo do ecoturismo que vem sendo desenvolvido com a participação e envolvimento da comunidade local, sendo considerado uma alternativa econômica e uma ferramenta para a conservação (COUTINHO, 2000).

Para melhor compreensão da atividade ecoturística na área de estudo, está em curso uma pesquisa sobre o *Programa Estratégico de Incentivo ao Ecoturismo nas Reservas Extrativistas* lançado pelo IBAMA em 2002, com ações relacionadas ao ecoturismo e turismo sustentável da Secretaria de extrativismo e desenvolvimento rural sustentável em parceria com o Ministério do Turismo. esse programa vem desenvolvendo e apoiando o ordenamento das atividades no país, com foco nas áreas naturais protegidas. Entre os objetivos programáticos desta iniciativa está a “Carteira de Projetos de Ecoturismo de base comunitária”, que tem por objetivo o fomento da participação das comunidades moradoras nas áreas de interesse, além da salvaguarda do patrimônio natural (MATTOS, 2015).

Para a área do Delta do Parnaíba, incluindo a Resex do Delta do Parnaíba, consideradas áreas em potencial e prioritária para o desenvolvimento do ecoturismo no Brasil, é desenvolvido o Projeto *Polos de Ecoturismo* (EMBRATUR-IEB, 2002). De acordo com *Zoneamento Ecológico Econômico do baixo Parnaíba* (ZEE do baixo Parnaíba, 2002), que inclui a Resex do Delta do Parnaíba, o Ecoturismo é considerado como a melhor opção para que a área tenha um ciclo de “desenvolvimento”, contribuindo para a possibilidade das comunidades tenham melhores condições de vida.

Segundo Coriolano (2002, p. 147), os benefícios econômicos do turismo planejado deixados nas comunidades devem possibilitar a elevação do nível da qualidade de vida dos residentes, levando ao “desenvolvimento” local, o qual, segundo a autora, “implica na participação e aumento nas rendas geradas no local, a abertura às mudanças tecnológicas e a melhoria das atividades produtivas”.

Outras ações podem ser registradas no sentido de potencializar o ecoturismo na área de estudo, entre elas estão a campanha lançada pela Empresa de Turismo do Piauí (PIENTUR) “*Piauí, quanto mais se conhece mais se gosta*”; o Programa *Melhores Práticas para o Ecoturismo* – MPE/FUNBIO; a implantação do

⁶ Disponível em

http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Portaria/2013/p_icmbio_240_2013_aprova_instrumento_emergencial_usos_resex_marinha_delta_do_parnaiba.pdf. Acedido em 24 de agosto de 2015.



Conselho Gestor local do Programa *Polos de Ecoturismo*; Planejamento Turístico no Município de Araiões (MA), entre outros.

6. Considerações finais

Diante do exposto neste trabalho é importante verificar que os instrumentos que levaram à criação e os demais instrumentos de gestão socioambiental da Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba se apresentam como mecanismos que podem possibilitar uma investigação mais aprofundada para a compreensão do processo de engajamento comunitário e contribuir para o esclarecimento e organização dos moradores da Unidade de Conservação.

A inexistência de Plano de Manejo da Resex do Delta do Parnaíba constitui uma limitação grave para a gestão da área. Por conseguinte, deixa as comunidades vulneráveis com o avanço do turismo mal planejado e potencializa possíveis impactos na identidade e nos valores culturais existentes. A inexistência de regras para o funcionamento interno da Resex dificulta uma possível articulação do ICMBio por uma proposta de gestão efetiva e da criação do Polo de Ecoturismo proposto pela EMBRATUR/IEB com propósito de promover o “desenvolvimento” para a Resex do Delta do Parnaíba, afetando na participação das comunidades da implantação do polo ecoturístico da área.

Foi observado também certa vulnerabilidade diante da intensificação do turismo na localidade, em consequência da valorização da área no cenário ecoturístico e o surgimento de propostas externas para o uso do espaço local. Essa constatação sugeriu refletir que a Resex do Parnaíba traga em si a legitimação das populações locais, o modo como elas estão sendo replicadas no território, nem sempre é fruto de uma efetiva parceria de diálogo e construção.

Tendo em vista as peculiaridades apresentadas sobre a Resex do Delta do Parnaíba com a presença de aspectos físicos-naturais e população tradicional residente na área e seu acervo social, cultural e histórico potencializa o interesse turístico pela área e a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do ecoturismo. Dessa forma, tentou-se fazer apontamentos e reflexões sobre a investigação a partir da análise das ações dos instrumentos de gestão socioambiental que atuam na área de estudo.

Este trabalho é um recorte do projeto de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Geografia que será ampliado para tese de doutoramento. A pesquisa está em fase de andamento e tem como foco investigar o papel exercido pelos agentes e sujeitos locais na implantação e consolidação da Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba.



REFERÊNCIAS

- BECKER, Olga Maria Schild. A reserva extrativista como instrumento de gestão territorial e ambiental. *In*: STEINBERGER, Marília (Org.). **Território, ambiente e políticas públicas espaciais**. Brasília: Paralelo 15 e LGE Editora, 2006. p. 349-369.
- BERTONE, Leonor Ferreira; MELLO, Neli Aparecida de. Perspectiva do ordenamento territorial no Brasil: dever constitucional ou apropriação política? *In*: STEINBERGER, Marília (Org.). **Território, ambiente e políticas públicas espaciais**. Brasília: Paralelo 15 e LGE Editora, 2006. p. 125-150.
- BRASIL. **Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/leis/6938.htm>>. Acesso em 29 de março de 2013.
- CAVALCANTI, Agostinho; VIADANA, Alder Guilherme. **Organização do espaço e análise da paisagem**. Rio Claro: UNESP – IGCE, 2007.
- CORIOLOANO, Luzia Neide M. T. **Do local ao global**: o turismo litorâneo cearense. 3. ed. Campinas: Papirus, 2002.
- COUTINHO, Maria. **Ecoturismo**: Reservas Extrativistas no Brasil e Experiências da Costa Rica. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2000.
- DUMITH, Raquel de Carvalho. A importância da gestão compartilhada e das áreas marinhas protegidas para sistema socioecológico da pesca artesanal: o caso das reservas extrativistas marinhas. *In*: **Revista GeoTextos**, vol. 8, n. 2, dez. 2012. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/6281/4664>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2015.
- EL-ROBRINI, Maâmar *et al.* **Maranhão**: erosão e progradação do litoral brasileiro. Brasília: MMA, 2006. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/estruturas/sigercom/ma-erosaopdf>>. Acesso em: 25 de novembro de 2008.
- EMBRATUR–IEB. **Pólos de Ecoturismo- Planejamento e Gestão**. São Paulo: Terragraph, 2001.
- FARIA, Helder Henrique de; PIRES, Andréa Soares. Atualidades na Gestão de Unidades de Conservação. *In*: ORTH, Dora. DEBETIR, Emiliana (Orgs.). **Unidades de Conservação**: gestão e conflitos. Florianópolis: Insular, 2007. p. 11-42.
- FEITOSA, A. C.; TROVÃO, J. R. **Atlas Escolar do Maranhão**: Espaço histórico e cultural. João Pessoa: Editora Grafset, 2006.
- FOGLIATTI, Maria Cristina; FILIPPO, Sandro; GOUDARD, Beatriz. **Avaliação de impactos ambientais**: aplicação aos sistemas de transporte. São Paulo: Editora Interciência, 2004.
- IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Roteiro metodológico para a gestão de área de proteção ambiental**. Brasília: Edições IBAMA, 2001.
- IBGE - **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Cidades - Censo 2010**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=21&search=maranhaoepiaui>>. Acesso em: 14 de março de 2016.
- MARQUES, Anésio da Cunha; NUCCI, João Carlos. (2007). Planejamento, gestão e plano de manejo em Unidades de Conservação. *In*: **Revista Ensino e Pesquisa** (União da Vitória), v. 4, 2007, p. 33-39.
- MATTOS, Flávia Ferreira de. **Reservas morais: estudo do modo de vida de uma comunidade na Reserva Extrativista do Delta do Parnaíba**. Dissertação de Mestrado. Seropédica (RJ): Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, 2006. 157p.
- _____. **Unidades de Conservação, Turismo e Inclusão Social**: O caso da RESEX Marinha do Delta do Parnaíba. 2007. p. 1-17. Disponível em: <<http://www.anppas.org.br/encontro4/cd/ARQUIVOS/GT16-834-588-20080517142534.pdf>>. Acesso em: 02 de março de 2016.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil**: elementos para uma Geografia do litoral brasileiro. São Paulo: Annablume, 2007.



SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos**: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: Petrópolis, 2005.

SANTOS, Cleverson Zapelini; SCHIAVETTI, Alexandre. Reservas extrativistas marinhas do Brasil: contradições de ordem legal, sustentabilidade e aspecto ecológico. *In: Boletim Instituto de Pesca*. São Paulo, 2013. p. 479-494. Disponível em: <ftp://ftp.sp.gov.br/ftppesca/39_4_479-494.pdf>. Acesso em 12 de janeiro de 2015.

SCHERER, M.; NEGREIROS, D. H. **Gestão das Zonas Costeiras e as Políticas no Brasil**: um diagnóstico. Red Iberoamericana de Manejo Costeiro, 2009.

SILVA, Jessyca Ferreira da; LIMA, Cristiane dos Santos. Expansão urbana na zona costeira de São Luís-MA: a gestão ambiental inserida no gerenciamento costeiro. *In: Anais do IV Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental*, Salvador-BA, 2013.

SPÓSITO, Eliseu Savério. **Geografia e filosofia**: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: UNESP, 2004.

ZEE - *Zoneamento Ecológico-Econômico do Baixo Rio Parnaíba: subsídios técnicos, relatório final*. Brasília, 2002.

Vídeo Consultado:

SAVAGET, Raiz comunicações e Realização (produção). **Pólo de Ecoturismo Delta do Parnaíba**. Secretária de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável: MMA, 2002.